



“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL N° 009/2018

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de Ensino Médio e Superior do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, voltados à área da Educação com a finalidade de atender à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 001/2014, publicado no D.O.M n° 3649, de 31 de março de 2014 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, publicado no D.O.M. n° 3795, de 30 de outubro de 2014 e Portarias de Reclassificações e Prorrogação, publicado no D.O.M n° 4244, de 13 de setembro de 2016;

Considerando, ainda o que preceitua a Lei Complementar Municipal n° 003, publicada no D.O.M. n° 3101, de 09 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, Lei n° 1145, publicada no D.O.M. n° 2462, de 27 de maio de 2009 e Lei n° 1.562, publicada no D.O.M n° 3649, de 31 de abril de 2014 e suas alterações.

C O N V O C A :

Os candidatos aprovados na ordem classificatória, conforme anexo I parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria **Municipal de Educação e Cultura/SMEC**, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, sito à Rua: **Cecília Brasil n° 1078 - Centro, no período de 07 a 16 de março de 2018**, no horário de 8:00h a 14:00h, munidos dos documentos pessoais (cópias autenticadas), Certidões, Exames Médicos e Declarações (firma reconhecida) constantes nos anexos II e III.



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I DO EDITAL Nº 009/2018

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II NÍVEL 1- PROFESSOR ARTE EDUCADOR.

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	195°	667.210-8	ALCILENE DA GRAÇA ABREU LINDOSO CUNHA	57,00
2.	196°	650.820-0	PEDRO NETO SOARES JUNIOR	57,00
3.	197°	658.671-6	GEZIELEN GONÇALVES CAZAES	57,00
4.	198°	672.425-6	NÚBIA SILVA COSTA	57,00
5.	199°	666.310-9	HOBEDYA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	57,00
6.	200°	660.382-3	ANDRÉIA GALDINO DOS SANTOS	57,00
7.	201°	664.949-1	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	57,00
8.	202°	668.064-0	RONILSON SILVA NASCIMENTO	57,00
9.	203°	664.872-0	PAULO EDUARDO DA SILVA SANTOS	57,00
10.	204°	659.993-1	ANA LEIDE DE LIMA SOUSA	56,00
11.	205°	647.283-4	DIANA CERQUEIRA ANTUNES SILVA	56,00
12.	206°	643.590-4	MARIA INES HARTMANN	56,00
13.	207°	665.917-9	LEUDENICE AMORIM DE ASSIS	56,00
14.	208°	640.114-7	EDITHE SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO	56,00
15.	209°	664.945-9	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA LIMA	56,00
16.	210°	665.324-3	ELVIS PATRICIO DA ROCHA FURTADO PESSOA	56,00
17.	211°	657.009-7	GILDERLENE SOUSA DE JESUS	56,00
18.	212°	652.510-5	EVA ALVES DA SILVA	56,00
19.	213°	641.837-6	MARCELA PACHECO DOS SANTOS	56,00
20.	214°	603.201-0	DAIANE SAMPAIO URÇULINO	56,00
21.	215°	661.344-6	DANYELLE CARVALHO NUNES	56,00
22.	216°	644.664-7	CLAUDENICE PRAZERES DE CARVALHO	56,00
23.	217°	652.154-1	MARIA ALCIONE DA SILVA OLIVEIRA	56,00
24.	218°	671.632-6	JOCICLÉIA SILVA LAU	56,00
25.	219°	666.396-6	THALYTA PEREIRA DE SOUZA	56,00
26.	220°	655.921-2	ÉRICA COSTA DOS SANTOS	56,00
27.	221°	665.715-0	FERNANDA DE LIMA REIS	56,00
28.	222°	655.064-9	MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MOURA	56,00
29.	223°	665.442-8	DAYLLA LUZ DE ARAUJO	56,00
30.	224°	659.411-5	KELLY DE MELO MARQUES	56,00
31.	225°	663.996-8	SIDINEIA DE FREITAS REGINALDO	56,00
32.	226°	668.903-5	BEATRIZ ROSA DA SILVA	56,00
33.	227°	663.937-2	SALMA FERREIRA SAMPAIO	56,00
34.	228°	660.903-1	DANIELE SILVA DE CASTRO	56,00
35.	229°	671.063-8	HELMES DIAS DE REZENDE	56,00



"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL/ASSISTENTE DE ALUNO

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	460°	657.231-6	GRACIANE SILVA OLIVEIRA	76,00
2.	461°	652.695-0	VALÉRIA DE SOUSA LOPES	76,00
3.	462°	666.752-0	ELAINE DE SOUSA SOARES	76,00
4.	463°	646.220-0	JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	76,00
5.	464°	650.703-4	MARTHA DOS SANTOS FRANCISCO	76,00
6.	465°	668.324-0	JOSE DE RIBAMAR DA SILVA SOARES JUNIOR	76,00
7.	466°	662.784-6	FRANCISCA ARIANE RODRIGUES	76,00
8.	467°	641.096-0	ISAQUE PEREIRA MILIANO	76,00
9.	468°	660.434-0	WELITON LUIZ ARAUJO DA SILVA	76,00
10.	469°	654.811-3	RAFAELA MAGALHÃES PATRICIO DE SOUZA	76,00
11.	470°	660.882-5	ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES	76,00
12.	471°	656.856-4	RONDINELLI BRITO DE OLIVEIRA	76,00
13.	472°	670.489-1	VALDENIZE MORAES DA SILVA	76,00
14.	473°	668.022-4	CLAUDETE SANTOS SILVA	76,00
15.	474°	640.409-0	ALINE ARAUJO DOS SANTOS	76,00
16.	475°	656.822-0	RAIANE RODRIGUES BEZERRA	76,00
17.	476°	662.925-3	ANA LUCIA GONÇALVES AMARAL	76,00
18.	477°	658.215-0	DEMÉTRIA ALVES SILVA SOUZA	76,00
19.	478°	665.389-8	JOSELIA MARIA SILVA DE CARVALHO	76,00
20.	479°	640.760-9	JOSÉ EDILSON DE PAULO OLIVEIRA	76,00

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL/ASSISTENTE DE ALUNO- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	51°	655.913-1	AYSSAMA MIGUEL DE CARVALHO [DEFIC.]	52,00
2.	52°	671.067-0	ANTONIO RODRIGUES LIMA [DEFIC.]	50,00



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II DO EDITAL N ° 009/2018

1. DOCUMENTOS PESSOAIS-(cópias autenticadas):

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos;
- PIS/PASEP;
- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio);
- Diploma e Histórico Escolar de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido de comprovação de estar cursando ou de ter concluído Licenciatura em Artes ou Pólo Artes e/ou Pós-Graduação ou Curso na área de artes com carga horária de no mínimo 80 horas-aula, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Professor de Arte Educador);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil.

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados e originais)

- Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/);
- Polícia Técnica, e
- Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br/)

3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):

- B.A.A.R;
- Videolaringoscopia – exame de imagem das pregas vocais (somente para os cargos de Professor)
- Avaliação Fonoaudióloga + orientação de saúde vocal (laudo). (somente para os cargos de Professor);



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo (para todos os cargos).
- VDRL.
- Laudo Médico do candidato Portador de Necessidades Especiais (P.C.D)

O Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Ocorrerá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação conforme o item 16.14 do Edital de lançamento. O candidato realizará a avaliação médica na data e horário estabelecido pela Administração Municipal.

Gabinete do Secretário, 06 de março de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas



“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III DO EDITAL N ° 009/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL-(Firma Reconhecida)

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12 (lista anexa).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR
INVALIDEZ – (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – (Firma Reconhecida)

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12¹, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ()		
B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:		
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

¹ Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

(...) § 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

